

2020

Pauta da 12ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2019/2020



Câmara Municipal de Ipameri

4ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura

23/04/2020



PAUTA

12ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 23/04/2020, DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

) Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

) Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 011/2020, de 22/04/2020.

) **Convidar o Vereador Douglas Troncha apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 061/2020** – Em caráter de urgência, operação tapa-buraco na Av. “Jorge Chadud”, bem como a melhoria da iluminação pública.

) **Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seus trabalhos:**

- **Requerimento nº 062/2020** – Em caráter de urgência, a limpeza de todos os lotes baldios do Bairro “Jardim Europa”, de acordo com a Lei Municipal nº 2.747/2010, bem como, a construção de galerias pluviais e a melhoria da Iluminação Pública em todo o Bairro;

- **Requerimento nº 063/2020** – Em caráter de urgência, a instalação de separadores de cabos elétricos de alta tensão no Bairro “Sílvio Lombardi”;

) **Convidar a Vereadora Luísa da Autoescola para apresentar seus trabalhos:**

- **Requerimento nº 064/2019** – Em caráter de urgência informações com relação ao transporte escolar, merenda escolar e a programação das aulas dos alunos da rede pública municipal, suspensas em razão da pandemia do coronavírus.



PAUTA

- **Requerimento nº 065/2019** – Relatório discriminado, contendo todos os veículos e maquinários recebidos em doação por Deputados, Senadores, Governo Estadual e Federal ao Município de Ipameri, nos últimos três anos.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de abril: 23, 24, 28 e 29, às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.

- O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).

- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).



/camaradeipameri

CURTIR



RÁDIO CÂMARA

NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.

▶ PLAY

Para meditar

“Humildade não te faz melhor que ninguém. Mas te faz diferente de muitos.

(Anônimo)

23 de abril – “Dia Mundial do Livro e Dia de São Jorge”



REQUERIMENTO Nº 061/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, operação tapa-buraco na Av. “Jorge Chadud”, bem como a melhoria da iluminação pública.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência objetiva atender reivindicação dos moradores e usuários que frequentemente utilizam aquele logradouro público.

Destaca-se que o local necessita urgentemente de serviço de operação tapa-buracos e melhoria da iluminação pública, visto que, devido à ausência de iluminação, e o quantitativo de buracos, a tendência do motorista é desviar em sentido contrário, o que coloca em risco de acidentes, bem como de danos materiais aos proprietários de veículos.

Por se tratar de iniciativa de grande importância para a população, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

Douglas Evangelista Troncha
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





REQUERIMENTO Nº 062/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **Executivo Municipal** solicitar:

Em caráter de urgência, a limpeza de todos os lotes baldios do Bairro “Jardim Europa”, de acordo com a Lei Municipal nº 2.747/2010, bem como, a construção de galerias pluviais e a melhoria da Iluminação Pública em todo o Bairro.

JUSTIFICATIVA: A matéria de minha lavra, tem como principal finalidade atender o clamor daquela comunidade, que demanda, em caráter de urgência, a limpeza dos lotes baldios de Ipameri, a luz da Lei Municipal 2.747/2010, bem como, a construção de galerias pluviais e iluminação pública.

A lei que dispõe sobre limpeza dos imóveis urbanos, determina que os lotes urbanos devem permanecer limpos, capinados e isentos de quaisquer materiais nocivos à saúde da vizinhança e da coletividade. São proibidas fossas abertas, escombros ou construções inacabadas. Também não é permitido depositar ou descarregar qualquer espécie de lixo, resíduos ou detritos em terrenos nas áreas urbanas, mesmo que não estejam fechados.

O grande número de reclamações corresponde a lotes baldios com mato alto e sujeira, que tem causado a proliferação de insetos e outros animais atraídos pela ausência de cuidados, além de que acumula água que podem aumentar o risco de dengue.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

O Poder Público deverá, por meio dos fiscais de meio ambiente, notificar o proprietário, caso o prazo de não seja cumprido, deverá executar o serviço e aplicar as multas, conforme a legislação municipal.

Além do mais, no tocante ao escoamento correto das águas pluviais, não existente no referido bairro, ocasiona contratempos para os moradores, inclusive quando no período de grande pluviosidade, as águas das chuvas formam enxurradas deixando a ruas com fendas abertas e assim prejudicando a todos que precisam usufruir dos referidos logradouros públicos. Diante, disso, necessita com urgência da construção de galerias para que nessa estação não prejudique, ainda mais, a pavimentação asfáltica, visto que, a drenagem pluvial urbana desempenha um papel fundamental para o bom funcionamento dos bairros, pois deriva de grandes prejuízos materiais para os moradores como para os cofres públicos.

Infere-se, que a comunidade postula também a melhoria da segurança pública, como medida de segurança e comodidade, vez que a avenida principal está bem iluminada, porém, os demais logradouros estão totalmente desprovidos de iluminação pública. Não obstante, o serviço público está diretamente ligado à comodidade, segurança e o tráfego, bem como, prevenção da criminalidade, ornamento as áreas urbanas e valorização monumentos públicos.

Tal solicitação, justifica-se a demanda acima exposta, de forma, que possamos contribuir para um bairro mais limpo, iluminado, infraestrutura adequada e com melhor qualidade de vida.

SALA DAS SESSÕES, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

Alisson Rosa
Vereado



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 063/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto à Concessionária de Serviços Públicos **ENEL GOIÁS**, solicitar:

Em caráter de urgência, a instalação de separadores de cabos elétricos de alta tensão no Bairro “Sílvio Lombardi”.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha lavra tem como objetivo principal atender à reivindicação dos moradores do referido bairro, devido às constantes ausências de energia, bem como as dificuldades e prejuízos causados até o reestabelecimento da mesma.

Infere-se, que pelo simples fato da ausência de separadores dos cabos elétricos de alta tensão, os ventos balançam os cabos, que causam curto circuito e queimam os fusíveis de alta tensão, provocando diversos problemas aos moradores no referido bairro.

Justifica-se a demanda acima exposta, de forma, que possamos contribuir para a melhoria da prestação de serviços públicos a nossa comunidade.

SALA DAS SESSÕES, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

Alisson Rosa
Vereador



REQUERIMENTO Nº 064/2020

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, solicitar:

Em caráter de urgência, informações com relação ao transporte escolar, merenda escolar e a programação das aulas dos alunos da rede pública municipal, suspensas em razão da pandemia do coronavírus.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha lavra tem objetivo precípuo atender uma reivindicação da nossa comunidade, no sentido de que as escolas do município tiveram as aulas suspensas em razão da pandemia, porém, quais são as ações e o planejamento para a utilização desses recursos destinados à educação, visto que os mesmos estão sendo normalmente repassados aos cofres públicos.

Argumentamos ainda, quais são as estratégias de reorganização do calendário escolar para que a reposição de aulas e atividades escolares suspensas, de forma responsável a preservar o padrão de qualidade previsto na LDB.

Espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

SALA DAS SESSÕES, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2020.

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Auto Escola



REQUERIMENTO Nº 065/2020

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Relatório discriminado, contendo todos os veículos e maquinários recebidos em doação por Deputados, Senadores, Governo Estadual e Federal ao Município de Ipameri, nos últimos três anos.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo reiterar o Requerimento nº 021/2020, de minha lavra, no sentido de procedermos o levantamento de todos os bens móveis recebidos pelo município de Ipameri, através de Parlamentares e de Governos da União e Estado, referentes aos últimos três anos.

Destaca-se, que essa Casa de Leis, de posse do referido relatório, poderá realizar um levantamento de todos os bens móveis recebidos pelo município através dos nossos representantes, disponíveis ao atendimento da nossa comunidade.

Espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

SALA DAS SESSÕES, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Auto Escola